

DECRETO Nº 457, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**Concede estabilidade à servidora que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

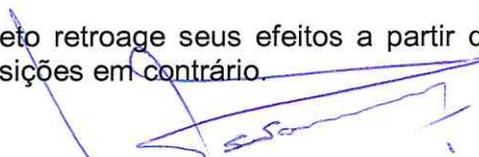
Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 18 de março de 2024;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Alcione Moraes dos Santos	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	41.057.393-0	A partir de 13/03/2024

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

  
HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

  
DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

